

## EDITAL

### ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA LICENCIADO

Ref.ª BGCT-LIC-RESISTIR-3

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia, para Licenciado, com o valor mensal de € 1.210,00, financiada pela FCUL, ao abrigo do protocolo de mecenato científico assinado com a empresa MAXDATA SOFTWARE, S.A. no âmbito do Projeto “RESISTIR – Sistema de Informação para controlo de infeção inteligente e antibioterapia personalizada” nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências Integrativas

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Licenciatura em Física;
- Formação e Experiência comprovada em Estatística Bayesiana;
- Formação e Experiência comprovada em Ciências de Dados.

Caso o grau académico, exigido no presente Edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Pós-Graduação em Ciências de Dados;
- Experiência em simulação numérica;
- Experiência em Python, C++, R, Bash ou Java;
- Experiência em técnicas de aprendizagem automática;
- Boas capacidades de escrita em Inglês.

3. **Plano de trabalhos:**

As tarefas do bolseiro incluem:

- Desenvolvimento de modelos preditivos com aplicação na área das doenças infecciosas;
- Desenvolvimento de sistema automatizado de modelação;
- Validação e testes;
- Colaboração na implementação de protótipo;
- Organização e gestão associada ao projeto.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>

5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Instituto de Biosistemas e Ciências Integrativas (BioISI), na FCUL.

6. **Orientação Científica:**

Doutor Ricardo Pedro Moreira Dias.

Cofinanciado por:



**7. Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para janeiro/fevereiro de 2019. O contrato tem a duração inicial de 06 (seis) meses, em regime de exclusividade, podendo ser, eventualmente, renovável uma única vez, pelo período de 06 (seis) meses.

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

8.1. O valor mensal da bolsa corresponde a € 1.210,00 (mil duzentos e dez euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>), pago mensalmente por transferência bancária;

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

**9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular, baseada nos seguintes critérios: (i) classificação obtida na licenciatura (valorado de 0 a 5); (ii) avaliação curricular do *Curriculum Vitae* do candidato (valorado de 0 a 5); (iii) experiência na área ou em áreas conexas do projeto (valorada de 0 a 5); (iv) duração de experiência de investigação em modelação automática (valorada de 0 a 5).

O júri de seleção poderá optar por realizar prova técnica de seleção aos 3 melhores candidatos na avaliação curricular, a qual será necessariamente realizada em caso de empate entre os 3 melhores candidatos na avaliação curricular.

Caso haja lugar à prova técnica de seleção, a classificação final dos candidatos será a média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na prova técnica de seleção.

**10. Composição do Júri de Seleção:**

Doutor Ricardo Pedro Moreira Dias (Presidente), Prof. Doutora Cátia Luísa Santana Calisto Pesquita (1.º Vogal Efetivo) e Prof. Doutor Rogério Paulo de Andrade Tenreiro (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes a Prof.ª Doutora Lélia Mariana Marcão Chambel e o Prof. Doutor Francisco José Moreira Couto.

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

**12. Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 03 a 14 de dezembro de 2018, inclusive

**13. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço [candidaturas@ciencias.ulisboa.pt](mailto:candidaturas@ciencias.ulisboa.pt), ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência "BGCT-LIC-RESISTIR-3", sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;

Cofinanciado por:



- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas; Caso o grau académico, exigido no presente edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro terá de apresentar, obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, um dos seguintes documentos (Ver também a NOTA infra);
  - a) Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do registo, ou do reconhecimento, ou de equivalência ao grau;
  - b) Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de registo, ou de reconhecimento, ou de equivalência ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, Curriculum Vitae detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

Notas:

1) **A apresentação da prova de obtenção do registo, ou do reconhecimento, ou da equivalência, ao grau é condição mandatória para a assinatura do contrato;**

- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros é necessário ou o registo, ou o reconhecimento, ou a equivalência dos mesmos, nos termos previstos nos seguintes diplomas legais:
- Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, regulado pela Portaria n.º 29/2008, de 10 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 227/2017, de 25 de julho;
  - Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, alterado e aditado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

[https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/registodiplomasestrangeiros\\_guia\\_ulisboa\\_jan2018\\_site.pdf](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/registodiplomasestrangeiros_guia_ulisboa_jan2018_site.pdf)

Cofinanciado por:





## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

(assinatura do candidato)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

